

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5547 DE 18 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MISSAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.110 de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MISSAL**:

02 (dois) representantes do Poder Executivo:

- **CLAUDIA MAGALE HILGERT;**
- **CLÓVIS LEANDRO DONEL PLETSCH;**

02 (dois) representantes da ACIMI – Associação Comercial e Empresarial de Missal:

- **RODRIGO ANDRÉ SCHLEICHER;**
- **CLEYTON SPIES VIDAL;**

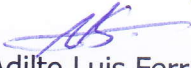
01 (um) representante do Poder Legislativo:

- **AMAURI WELTER;**

Parágrafo Único - Os representantes do Conselho terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4860 de 08 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MARÇO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná